



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL N.º 083, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**Extingue a Escola Municipal Agropecuária.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no ano letivo de 2006 houve encerramento das atividades da Escola Municipal Agropecuária;

**CONSIDERANDO** Memorando n.º 127/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica extinta a Escola Municipal Agropecuária, localizada na Linha Barra Curta Alta, em Constantina/RS.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD, encarregada da guarda e manutenção dos documentos relacionados com a vida escolar dos alunos, bem como da condução dos procedimentos inerentes à extinção da unidade escolar, de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Para efeitos legais, a Escola Municipal Agropecuária fica desativada a contar do início do ano letivo de 2020.

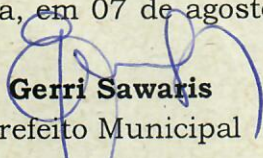
**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se.**

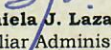
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de agosto de 2020.

  
**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo Responsável  
pela Secretaria Municipal de Administração

  
**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

Publicado em 07/08/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 07/08/2020 a 07/09/2020.

  
**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo